



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma  
CNPJ 02.232.044/0001-72

### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 011/2018, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa E.F.DOS SANTOS FILHO ME, CNPJ Nº. 63.583.512/0001-48, Sediada na Rua Teixeira Mendes n.128, Centro, Bacabal - Ma.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 02 de Agosto de 2018.

  
MANOEL RODRIGUES PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

### MUNICIPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II EDIÇÃO Nº 0368 QUINTA FEIRA 02 DE AGOSTO DE 2018 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

#### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 010/2018, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa EMIRAN D.SANTOS, CNPJ Nº.02.481.107/0001-24, Rua Marcones Caldas nº.01, Cohab II, Bacabal - Ma. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 02 de Agosto de 2018. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 011/2018, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa E.F.DOS SANTOS FILHO ME, CNPJ Nº. 63.583.512/0001-48, Sediada na Rua Teixeira Mendes n.128, Centro, Bacabal - Ma. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 02 de Agosto de 2018. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

